



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 129 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação bem como o que consta do processo Nº 23.108.006576/87-DV,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder gratificação ' ao servidor EDVALDO DE ASSIS, no valor de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), por ter executado atividades relativas à Coordenação do projeto "Recuperação da Documentação do Arquivo da Delegacia do Ministério da Fazenda", conforme convênio firmado entre ' esta UFMT e a Delegacia do Ministério da Fazenda.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com Recursos provenientes do crédito aberto através da Portaria GR Nº 387/87 de 17/08/87.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 30 de novembro de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DONILEO - Membro


AFFILTO CURIVES - Membro

Isabel de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS
Membro

Ostacilio Borges Canavarros
OTACILIO BORGES CANAVARROS Membro

MARAL AUGUSTO DA SILVA
MARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Guilherme Frederico de Moura Muller
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Membro